



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL nº 12/2014/C.A.

O Doutor **MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA**, Juiz de Direito Diretor do Foro desta Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

Torna público o **RESULTADO FINAL** do I Processo Seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas nas áreas de Fisioterapia e Psicologia para esta Comarca de Barra do Garças, conforme o disposto no Provimento nº 19/2014/CM, de 26.6.2014.

CARGO DE FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nome	Pontuação
1	DAIANNE CAMARGOS DA SILVA	4,00
2	GEORGE SOUZA MARCA	3,40
3	ELIZÂNGELA DA SILVA RAVANELLI	3,00
4	LANNA KATIUSSY ALVES DE MORAES	3,00
5	SÔNIA APARECIDA STIEGLER	2,75



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

6	ELAINE FERREIRA DE JESUS	1,50
7	PAULA REGINA FREITAS RODRIGUES	0,75
	JAKELINE ADRIANA FLÁVIO ALVES	DESCCLASSIFICADA

CARGO DE PSICÓLOGO

Classificação	Nome	Pontuação
1	ELAINE CRISTINA BERTINOTTI GOMES	8,75
2	DANIELLA DE ANDRADE SOUZA	7,65
3	STÉFHANO AIRES DE MELO	6,25
4	CLÁUDIA COUTINHO PINTO DE CARVALHO	5,75
5	EDUARDA JACOMINI MARTINS	2,60
6	FABIANA RODRIGUES CAMARA	1,50
7	JACY CAROLINE ARRUDA DOS REIS	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

Observação:

- 1) O candidato (a) que pretender interpor recurso em relação à Classificação Final deverá apresentá-lo nos dias **9 e 10.12.2014**, utilizando o endereço eletrônico do Fórum: barra.garcas@tjmt.jus.br ou no Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Barra do Garças, com fundamentação de forma clara, objetiva e consistente;
- 2) O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado ou do Protocolo Geral do Fórum;
- 3) Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão do I Processo Seletivo de credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Fisioterapia e Psicologia desta Comarca de Barra do Garças;
- 4) Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de resultado final definitivo;
- 5) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Ilzevainy Rodrigues dos Santos Zanin, Gestora Administrativa 3, o digitei e subscrevi.

Barra do Garças, 4 de dezembro de 2014.

MICHELL LOTFI ROCHA DA SILVA
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO